



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004 DE 05 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

APROVADO (A)

Em 05/05/2025

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria Municipal de Obras providências "urgentes" no que se segue:

Que seja feita a instalação de guarda-mão na ponte localizada no sentido da propriedade do Senhor Saulo e do Haras Genial indo para a Estação de Tocantins, conforme foto em anexo.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de Maio de 2025.


Vereador Carlos Roberto Nascimento

JUSTIFICATIVA

Conforme imagem, a ponte, não possui guarda corpo, tornando-se necessária a instalação, pois oferece alto risco de acidente. Portanto, visando a segurança e integridade física dos pedestres e motoristas que residem e transitam no local, peço que seja feita uma intervenção urgente atendimento da indicação apontada.





CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 057/2020
Em 06/05/2020

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br